



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º /2026

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira, pelos seus 200 anos de existência.

A Santa Casa representa uma das maiores provas de pungência de Cachoeira em termos nacionais, senão a maior.

A primeira Santa Casa fundada no Brasil, foi em Salvador ainda na passagem de D. João VI em 1808.

Cachoeira, foi muito importante no desenvolvimento do Brasil e representou, liderando o Recôncavo, uma grande concentração de riqueza e decisão.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 15 de abril de 2026.

PAULO CEZAR REIS LEITE
VEREADOR – AUTOR